



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04
Abril de 2012

Este boletim de serviço destina-se à publicação dos atos administrativos do Câmpus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Versão eletrônica disponível em: www.osorio.ifrs.edu.br

Comissão responsável:

Gabriela Silva Morel

Alex de Andrade

Márcia Gallina

DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República

FERNANDO HADDAD
Ministro da Educação

ELIEZER MOREIRA PACHECO
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora

GIOVANI SILVEIRA PETIZ
Pró-Reitor de Administração

AUGUSTO HORIGUTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

SÉRGIO WORTMANN
Pró-Reitor de Ensino

VIVIANE SILVA RAMOS
Pró-Reitor de Extensão

ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

CÂMPUS OSÓRIO

ROBERTO SAOUAYA
Diretor Geral “pró tempore”

TÂNIA J. FLORES DA ROSA AIUB
Diretora de Ensino

SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS
Diretor de Administração e Planejamento

SUMÁRIO

Portarias	3
Ordens de Serviço	8
Substituições Remuneradas	10
Homologação de Licença para Tratamento da Própria Saúde	11
Propostas e Concessões de Diárias	12
Relatório de Compras e Serviços	14
Editais	15

PORTARIAS

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 01/03/2010, resolve:

Nº 57 DE 02 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR a servidora FERNANDA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 1796134, Professor EBTT, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão, código, FG002, deste Campus.

Nº 58 DE 02 DE ABRIL DE 2012

DESIGNAR o servidor EDNEI LUÍS BECHER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758729, Coordenador da Coordenadoria de Extensão, Código FG-0002, a partir de 2 de Abril de 2012.

Nº 59 DE 02 DE ABRIL 2012

CRIAR no âmbito organizacional a Comissão de Construção do Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação, (*Lato Sensu*), em formação de professores com ênfase na Educação Básica Profissional deste Campus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida

pelo primeiro:

MEMBROS: Maria Augusta Martiarena de Oliveira, Maria Conceição Hatem de Souza, Fernanda Medeiros de Albuquerque, Leandro Raizer.

Nº 60 DE 02 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR a servidora MARLI DANIEL, Matrícula 1830994, Assistente em Administração, da função de Diretora de Administração e Planejamento Substituta , código, CD 004, deste Campus, apartir de 02 de abril de 2012.

Nº 61 DE 03 DE ABRIL DE 2012

RETIFICAR Portaria nº 58, de 02 de abril de 2012, onde se lê: EDNIE LUÍS BECHER, leia-se: EDNEI LUÍS BECHER.

Nº 62 DE 03 DE ABRIL DE 2012

DESIGNAR a servidora MARINEZ MAUER, Matrícula 1797009, Contadora, como Diretora de Administração e Planejamento Substituta, nos dias 03 e 04 de abril de 2012, deste Campus.

Nº 63 DE 09 DE ABRIL 2012

CRIAR no âmbito organizacional a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PRONATEC deste Campus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:
MEMBROS: Ednei Luís Becher, Andréia Teixeira Inocente, Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub.

Nº 64 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Conceder, Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Admissão	Posição da tabela		Efeito Financeiro
		DE	PARA	
Leandro Raizer	10/09/2010	D301	D302	10/02/2012

Nº 65 DE 10 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR a pedido o servidor Eduardo Marczwski da Silva e Fernanda Medeiros de Albuquerque e NOMEIA Presidente Flávia Santos Twardowski Pinto da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação, deste Campus.

Nº 66 DE 09 DE ABRIL 2012

RETIFICAR a Portaria nº 27 de 08 de março de 2012, deste Campus.

Onde se lê:

Terrimar Ignácio Pasqualetto;
Eliza Daminelli;
Ednei Luís Becher;
Andréia Teixeira Inocente;
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub;
Aline Silva de Bona.

Leia se:

Terrimar Ignácio Pasqualetto;
Elisa Daminelli;
Ednei Luís Becher;
Andréia Teixeira Inocente;
Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub;
Aline Silva de Bona;
Fernanda Medeiros de Albuquerque;
Marcos Aurélio Bruno de Azevedo.

Nº 67 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DESIGNAR a servidora MARINEZ MAUER, Matrícula 1797009, Contadora, como Diretora de Administração e Planejamento Substituta, deste Campus.

Nº 68 DE 19 DE ABRIL 2012

DESIGNA o servidor ANTÔNIO ANDERSON TEIXEIRA COTRIM como Representante Responsável dos Estágios no Âmbito do Câmpus, deste câmpus.

Nº 69 DE 23 DE ABRIL DE 2012

RETIFICAR a Portaria nº 35, de 07 de junho de 2011, Dispensa o servidor Luciano D'Acenzi e Nomeia a servidora Cátia Eli Gemelli, no Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, deste câmpus.

Nº 70 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Conceder, Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Admissão	Posição da tabela		Efeito Financeiro
		DE	PARA	
Eduardo Marczwski da Silva	07/10/2010	D301	D302	07/04/2012

Nº 71 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Conceder, Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Admissão	Posição da tabela		Efeito Financeiro
		DE	PARA	
Aline Noimann	13/10/2010	D301	D302	13/04/2012

Nº 72 DE 26 DE ABRIL DE 2012

RETIFICAR Portaria nº 96, de 11 de novembro de 2011, onde se lê: Docentes: Daniela Sanfelice, Elisa Daminelli, Fernanda Arboite de Oliveira, Leandro Raizer, Maria Augusta Martiarena de Oliveira, Patrícia Prochnow, leia-se: Docentes: Daniela Sanfelice, Elisa Daminelli, Fernanda Arboite de Oliveira, Leandro Raizer, Maria Augusta Martiarena de Oliveira, Patrícia Prochnow, Fernanda Medeiros Albuquerque, Antônio Anderson Teixeira Cotrim, deste câmpus.

Nº 73 DE 26 DE ABRIL 2012

CONSTITUIR no âmbito organizacional a Comissão de Seleção de Bolsista conforme Edital 06/2012, de 20 de abril de 2012, publicado no site www.osorio.ifrs.edu.br, para função de Professor do Curso Técnico em Informática para Internar da bolsa formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, PRONATEC, deste Campus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

Roger Gonçalves Urdangarin,

Aline Silva de Bona,

Simone Cazzarotto.

Sendo que:

As atribuições da comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 06/2012;

As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante jornada de trabalho regular de seus membros.

Nº 74 DE 26 DE ABRIL 2012

CONSTITUIR no âmbito organizacional a Comissão de Seleção de Bolsista conforme Edital 06/2012, Publicado no dia 20 de abril de 2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br, para Função de Professor do Curso Técnico em Administração da Bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, deste Campus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

Cátia Eli Gemelli,

Flávia Twardowski Pinto,

Ednei Luiz Becher.

Sendo que:

As atribuições da comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 06/2012;

As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante jornada de trabalho regular de seus membros.

Nº 75 DE 27 DE ABRIL 2012

CONSTITUIR no âmbito organizacional a Comissão de Seleção de Bolsista conforme Edital 05/2012, Publicado no dia 20 de abril de 2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br, para Função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Função de Orientador da Bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, deste Campus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub,

Cátia Eli Gemelli,

Roger Gonçalves Urdangarim.

Sendo que:

As atribuições da comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 05/2012;

As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante jornada de trabalho regular de seus membros.

ORDENS DE SERVIÇO

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 01/03/2010, resolve:

Nº 06 de 16 de abril 2012

AUTORIZAR o servidor MARCELO JUAREZ VIZZOTTO, Matrícula SIAPE nº 1811434, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 896554414, categoria “B”, registro nº 02461827059, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Nº 07 de 16 de abril 2012

AUTORIZAR o servidor EDNEI LUÍS BECHER, Matrícula SIAPE nº 1758729, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 984245011, categoria “B”, registro nº 00281079629, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Nº 08 de 16 de abril 2012

AUTORIZAR a servidora Patricia Prochnow, Matrícula SIAPE nº 1671725, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 184402570, categoria “B”, registro nº 00457785892, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Nº 09 de 23 de abril 2012

AUTORIZAR o servidor Terrimar Ignácio Pasqualetto, Matrícula SIAPE nº 1837540, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 093036222, categoria “D”, registro nº 01677517984, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Nº 10 de 26 de abril 2012

AUTORIZAR o servidor Roger Gonçalves Urdangarin, Matrícula SIAPE nº 1245721, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 534555955, categoria “AB”, registro nº 01981453517, expedida pelo Departamento Nacional de Transito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do Servidor: **Marinez Mauer**

Cargo/Emprego: Contadora

Matrícula: 1797009

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS- Campus Osório

Função a ser Substituída: Diretor Administrativo e de Planejamento

Código da Função: CD - 004

Ato de Designação: Portaria nº 62 de 03/04/2012

Nome do ocupante Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos

Períodos do Afastamento e Substituição: 03/04 a 04/04/2012

Motivo do Afastamento: Reunião dos Diretores Administrativo e de Planejamento.

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Marinez Mauer**

Cargo/Emprego: Contadora

Matrícula: 1797009

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS- Campus Osório

Função a ser Substituída: Diretor Administrativo e de Planejamento

Código da Função: CD - 004

Ato de Designação: Portaria nº 67 de 13/04/2012

Nome do ocupante Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos

Períodos do Afastamento e Substituição: 16/04 a 20/04/2012

Motivo do Afastamento: Curso

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Andréia Teixeira Inocente**

Cargo/Emprego: Pedagoga

Matrícula: 1808305

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS- Campus Osório

Função a ser Substituída: Coordenação de Ensino

Código da Função: FG 001

Ato de Designação: Portaria nº 24 de 29/04/2011

Nome do ocupante Titular: Ana Lúcia Olegário Saraiva

Períodos do Afastamento e Substituição: 11/04 a 12/04/2012

Motivo do Afastamento: Licença Médica

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Ana Lucia Olegário**
Cargo/Emprego: Professora EBTT
Matrícula: 1796181
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: IFRS- Campus Osório
Função a ser Substituída: Diretora de Ensino
Código da Função: CD - 004
Ato de Designação: Portaria nº 10 de 0308/2010
Nome do ocupante Titular: Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub
Períodos do Afastamento e Substituição: 11/04 a 12/04/2012
Motivo do Afastamento: Licença Médica
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

Nome do Servidor: **Giane Silva dos Santos**
Cargo/Emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 1826448
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: IFRS- Campus Osório
Função a ser Substituída: Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira;
Código da Função: CD - 004
Ato de Designação: Portaria nº 80 de 08/05/2012
Nome do ocupante Titular: Marinez Mauer
Períodos do Afastamento e Substituição: 26/04 a 27/04/2012
Motivo do Afastamento: Curso
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º.

HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Nome do Servidor: Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos Andrighetto
Cargo/Emprego: Assistente em administração
Matrícula: 1669169
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Osório
Período da Licença: 02 à 03 de abril de 2012
Fundamento Legal: Artigo 83, § II da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Maria da Conceição Hatem de Souza
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1503830
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Osório
Período da Licença: 02 à 05 de abril de 2012
Fundamento Legal: Artigo 83, § II da Lei 8.112/90

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nº	Nome	Motivo da Viagem	Local	Período	Qt.	Valor
000591/12	Sandro Itamar B. dos Santos	Reunião do COAD na Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	03 a 04/04/12	1,5	R\$ 289,61
000593/12	Francieli Fuchina	Encontro de licitações na Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	03 a 04/04/12	1,5	RS 237,86
000633/12	Leandro Raizer	Reunição de Comissão Especial do CONSUP na Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	02 a 04/04/12	2,5	R\$ 384,56
000650/12	Sandro Itamar B. dos Santos	Curso Execução Orçamentária na ESAF	Porto Alegre/RS	16 a 20/04/12	4,5	R\$ 1.168,01
000665/12	Ednei Luís Becher	Reunião do PROEX na sede da Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	10/04/12	0,5	R\$ 74,68
000668/12	Flávia Santos T. Pinto	Reunião da Comissão Institucional do PIBIC-EM/CNPq	Porto Alegre/RS	10/04/12	0,5	R\$ 92,38
000672/12	Shana Sabbado Flores	Convocação CODI na Reitoria	Bento Gonçalves/RS	10/04/12	0,5	R\$ 40,52
000707/12	Leandro Raizer	Reunião do CONSUP na Reitoria	Bento Gonçalves/RS	29/03/12	0,5	R\$ 37,52
000710/12	Leandro Raizer	Reunião de Comissão Especial do CONSUP	Porto Alegre/RS	09/04/12	0,5	R\$ 55,22
000717/12	Catia Eli Gemelli	Reunião PRONATEC na sede da Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	12 a 13/04/12	1,5	R\$ 332,86
000722/12	Alex de Andrade	Reunião do CONSUP	Erechim/RS	16 a 18/04/12	2,5	R\$ 496,05
000768/12	Nilo Barcelos Alves	Reunião do CONSUP, em substituição do professor conselheiro	Erechim/RS	16 a 18/04/12	2,5	R\$ 390,33
000790/12	Shana Sabbado Flores	Reunião do PROAD na sede da Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	18/04/12	0,5	R\$ 40,52
000809/12	Marinez Mauer	Curso de Retenções Federais e dos Municípios na ESAF	Porto Alegre/RS	26 a 27/04/12	1,5	R\$ 385,96
000820/12	Andréia T. Inocente	Visita técnica aos Correios	Porto Alegre/RS	17/04/12	0,5	R\$ 92,38
000821/12	Flávia Santos T. Pinto	Visita técnica aos Correios	Porto Alegre/RS	17/04/12	0,5	R\$ 92,38

000822/12	Catia Eli Gemelli	Visita técnica aos Correios	Porto Alegre/RS	17/04/12	0,5	R\$ 92,38
000823/12	Shana Sabbado Flores	Visita técnica aos Correios	Porto Alegre/RS	17/04/12	0,5	R\$ 58,22
000856/12	Roger G. Urdangarin	Reunião do PRONATEC, na sede da Reitoria do IFRS	Bento Gonçalves/RS	13/04/12	0,5	R\$ 38,66
000868/12	Ednei Luís Becher	Reunião com a coordenação de Extensão do Campus Sombrio do IFSC	Sombrio/SC	24/04/12	0,5	R\$ 74,68
000872/12	Terrimar Ignácio Pasqualetto	Treinamento sobre equipamentos de laboratório de Física	Bento Gonçalves/RS	25 a 27/04/12	2,5	R\$ 401,05
000898/12	Marcos Aurélio Bruno de Azevedo	Treinamento sobre equipamentos de laboratório de Física	Bento Gonçalves/RS	25 a 27/04/12	2,5	R\$ 401,05

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS

RELATORIO DE COMPRAS E SERVIÇOS ABRIL 2012

DATA	FAVORECIDO	VALOR
02/04/12	LUIZ ACHAR	R\$ 1.184,00
02/04/12	RITA DE CASSIA	R\$ 2.501,46
02/04/12	LUIZ ACHAR	R\$ 699,96
02/04/12	JUANA VIEIRA	R\$ 928,00
02/04/12	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA	R\$ 1.073,31
02/04/12	ATLANTIS COMERCIO	R\$ 657,98
09/04/12	MORAES	R\$ 439,22
10/04/12	CORREIOS	R\$ 51,75
10/04/12	BRASIL TELECOM	R\$ 589,82
12/04/12	F. G. REGINATO	R\$ 481,54
12/04/12	ASGARRAS	R\$ 6.644,49
12/04/12	ASGARRAS	R\$ 6.644,49
12/04/12	SULCLEAN	R\$ 4.224,67
12/04/12	SULCLEAN	R\$ 4.224,67
16/04/12	MARILISE GIORGETA	R\$ 2.637,20
16/04/12	MARILISE GIORGETA	R\$ 89,04
16/04/12	ISOLDE FINATO	R\$ 1.043,51
16/04/12	CAEZAR	R\$ 3.803,11
16/04/12	MORAES	R\$ 219,61
19/04/12	CORSAN	R\$ 249,97
23/04/12	FABESUL LTDA	R\$ 9.151,38
23/04/12	JUVEL VEICULOS	R\$ 229,24
23/04/12	JUVEL VEICULOS	R\$ 229,24
23/04/12	LE SOLEIL TURISMO	R\$ 483,83
23/04/12	LE SOLEIL TURISMO	R\$ 594,51
23/04/12	RITA DE CASSIA	R\$ 1.507,50
25/04/12	CEEE	R\$ 1.956,01
	Total:	R\$ 52.539,51

EDITAIS

Edital nº 16, de 30 de março de 2012

PROCESSO ELEITORAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTATUTÁRIA DO CAMPUS OSÓRIO DO IFRS

A Comissão de Processo Eleitoral do *Campus Osório*, criada pela Portaria nº 54, de 22 de março de 2012, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, conforme o disposto na Instrução Normativa da Reitoria do IFRS nº 01, de 15 de fevereiro de 2012, o processo eleitoral de constituição da Comissão Estatutária deste *Campus*, nos termos deste edital:

1 DA COMISSÃO ESTATUTÁRIA

Conforme o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa da Reitoria do IFRS nº 01/2012, cada *Campi* do IFRS, além da Reitoria, elegerá um representante de cada segmento, e respectivo suplente, para formarem a Comissão Estatutária, a qual terá como tarefas:

I – Receber todas as propostas de alteração, supressão e adição, com respectiva justificativa, do Estatuto, Regimento Interno e Regimento do CONSUP do IFRS, até dia 30 de abril de 2012;

II – Sistematizar as propostas recebidas na forma de emendas e encaminhar ao CONSUP até o dia 15 de maio de 2012;

1.1 A Comissão Estatutária será composta por um (01) representante titular e um (01) suplente de cada segmento da Comunidade Acadêmica dos *Campi*, eleitos por seus pares e nomeados pelo Diretor-Geral em Portaria.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Para a composição da Comissão Estatutária do *Campus Osório* do IFRS, serão eleitos um (01) representante titular e um (01) suplente de cada segmento da Comunidade Acadêmica deste *Campus*, composta por:

2.1 Discentes;

2.2 Servidores Docentes; e

2.3 Servidores Técnico-Administrativos.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos deverão integrar:

3.1.1 O quadro de Servidores Docentes ou Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no *Campus Osório* do IFRS; ou

3.1.2 O quadro de alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pelo *Campus Osório* do IFRS.

4 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES

Os membros da Comissão Estatutária serão escolhidos através de eleição direta e serão considerados eleitos os candidatos de cada segmento que obtiverem o maior número de votos.

Serão homologados como suplentes os candidatos que obtiverem a segunda maior votação entre seus pares.

4.1 Serão utilizados como critérios de desempate os seguintes:

4.4.1 Para Servidores do *Campus*:

- a) tempo de investidura no cargo; e
- b) titulação do candidato.

4.4.2 Para Discentes do *Campus*:

- a) data de nascimento, em ordem decrescente.

5 DO PROCESSO ELEITORAL

Os servidores e alunos elegerão seus respectivos representantes por meio de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

5.2 Período de inscrição das candidaturas;

5.3 Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;

5.4 Período de campanha eleitoral

5.5 Sessão de votação, por meio de cédulas de papel;

5.6 Homologação e divulgação dos resultados da votação no site <http://www.osorio.ifrs.edu.br/site/> e no mural do *Campus* Osório; e

5.7 Nomeação dos membros eleitos em Portaria.

6 DO CRONOGRAMA GERAL

30/03/2012 Publicação do Edital

30/03/2012 à 02/04/2012 Período de inscrição das candidaturas

02/04/2012 Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos

03/04/2012 Sessão de votação

04/04/2012 Homologação e divulgação dos resultados da eleição

04/04/2012 Nomeação dos membros em Portaria

7 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição o candidato deverá preencher formulário específico no Setor de Registros Acadêmicos deste *Campus*, no período de 30 de março a 02 de abril de 2012.

8 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

8.1 Todos os servidores lotados e em efetivo exercício no *Campus* Osório do IFRS e todos os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo *Campus* poderão votar.

8.2 O eleitor terá direito a um (01) único voto, em apenas um candidato, de sua respectiva categoria.

8.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

8.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site <http://www.osorio.ifrs.edu.br/site/>, em 04 de abril de 2012.

Todos os casos omissos e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Eleitoral do *Campus* Osório do IFRS.

Osório, 29 de março de 2012

Ana Paula Silva da Luz
Andressa Schneider
Catia Gemelli

EDITAL Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11 e Portaria nº 1.792, de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Libras	Licenciado, com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o Ensino de Libras (PROLIBRAS) e/ou Intérprete de Libras.

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	557,51	978,95	-	1.536,46
Aperfeiçoamento	557,51	978,95	52,19	1.588,65
Especialização	557,51	978,95	109,50	1.645,96
Mestrado	557,51	978,95	175,58	1.712,04
Doutorado	557,51	978,95	596,02	2.132,48

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.592/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;

d) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente.

3.6.– Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 – O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 17/05/2012 a 28/05/2012.

4.2 – Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Osório, localizado na Rua Machado de Assis, nº 1456, Bairro Sulbrasileiro – Osório, RS – CEP: 95520-000, Fone (51) 3601.3500.

4.4 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado, em nome do candidato ou com declaração;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória.

-Apresentar todos originais.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 – Avaliação área Letras/Libras

5.1.1 – A avaliação será constituída de análise de currículo e entrevistas, tendo a análise de currículo peso 5 (cinco) e a entrevista peso 5 (cinco).

5.1.2 – A análise de currículo será realizada no dia 29/05/2012. O resultado será publicado no dia 30/05/2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

5.1.3 – As entrevistas serão realizadas no dia 30/05/2012, a partir das 14h, no câmpus do IFRS.

5.1.4 – O horário das entrevistas será divulgado no dia 29/05/2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

5.1.5 - O resultado final será divulgado dia 01/06/2012, até às 18h, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: www.osorio.ifrs.edu.br no dia 01/06/2011 até às 18h.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO SAOUAYA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Edital de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor temporário, publicado no D.O.U. de 17/05/2012, seção 03, pg. 43, onde se lê: "EDITAL Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2012.", leia-se: "AtoEDITAL Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2012."

Onde se lê: "4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Osório, localizado na Rua Machado de Assis, nº 1456, Bairro Sulbrasileiro – Osório, RS – CEP: 95520-000, Fone (51) 3601.3500 – Email: selecaotemporario@osorio.ifrs.edu.br." Leia-se: "4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de

Pessoas do Campus Osório, localizado na Rua Machado de Assis, nº 1456, Bairro Sulbrasileiro – Osório, RS – CEP: 95520-000, Fone (51) 3601.3500 ."

Onde se lê: "Cópia de comprovante de residência atualizado", leia-se " Cópia de comprovante de residência atualizado, em nome do candidato ou com declaração;"

Onde se lê: "5.1.1 - A avaliação será constituída de prova escrita e entrevista, sendo realizada a média aritmética de ambos os conceitos. A nota de corte é 7, e os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética.

5.1.2 - A prova escrita será dissertativa, manuscrita, e terá duração de 3 (três) horas. Serão disponibilizados 4 (quatro) temas para a prova, no dia 28/05/2012, até às 17h, no site www.osorio.ifrs.edu.br. O tema sobre o qual os candidatos irão dissertar será sorteado no dia da prova escrita.

5.1.3 - A prova escrita será realizada no dia 29/05/2012, das 14h às 17h. Durante a prova, o candidato não poderá utilizar nenhum tipo de consulta, tampouco utilizar aparelhos eletrônicos. A prova será manuscrita, a caneta azul ou preta. Caso falte energia, o candidato deverá igualmente realizar sua prova.

5.1.4 - O horário das entrevistas será divulgado no dia 30/05/2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

5.1.5 -As entrevistas serão realizadas dia 31/05/2012, a partir das 14h.

5.1.6 - O resultado final será divulgado dia 01/06/2012, até às 18h, no site www.osorio.ifrs.edu.br." Leia-se: "5.1 – Avaliação área Letras/Libras

5.1.1 – A avaliação será constituída de análise de currículo e entrevistas, tendo a análise de currículo peso 5 (cinco) e a entrevista peso 5 (cinco).

5.1.2 – A análise de currículo será realizada no dia 29/05/2012. O resultado será publicado no dia 30/05/2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

5.1.3 – As entrevistas serão realizadas no dia 30/05/2012, a partir das 14h, no câmpus do IFRS.

5.1.4 – O horário das entrevistas será divulgado no dia 29/05/2012, no site www.osorio.ifrs.edu.br.

5.1.5 - O resultado final será divulgado dia 01/06/2012, até às 18h, no site www.osorio.ifrs.edu.br."